



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

REQUER:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito determine à Secretaria de Obras que realize a manutenção do calçamento na Rua Alvin Meslim, no bairro Navegantes, com o ajuste das pedras soltas e colocação de areia/pó de pedra entre as juntas, para melhorar as condições de tráfego.

Rio do Sul/SC, 16 de setembro de 2025.

DANI PAMPLONA

Vereadora– Autora

[Assinatura eletrônica]

ANEXO À INDICAÇÃO



INDICAÇÕES – 2025 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>